**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**
**HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO**

*PROCESSO SELETIVO- EDITAL N° 002/2013*

Abre inscrições e define normas para o processo seletivo público destinado selecionar candidatos para o provimento de vagas em caráter temporário no Hospital Municipal Ruth Cardoso.

O **Prefeito Municipal de Balneário Camboriú**, Sr. Edson Renato Dias e a Gestora do Fundo Municipal da Saúde Paula Piccoli Mérico comunicam a abertura de inscrições do processo seletivo para o provimento de vagas em caráter temporário, que será regido pela lei municipal nº 1913/99 e suas alterações e pelo presente edital.

*1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES*

1.1 O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, localizada no Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade, Florianópolis-SC. Endereço eletrônico: http://2013sel.bcamboriu.fepese.org.br/ e endereço de e-mail sel2013bcamboriu@fepese.org.br/, no que se refere à prova escrita e demais atos do processo seletivo.

1.2 Os documentos e requerimentos exigidos pelas normas do presente edital deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado no Posto de Atendimento e horários estabelecidos abaixo:

**Posto de Atendimento - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**

**CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITÁRIO-CTC**
Rua: Itália, nº1059, Bairro das Nações.
(Ao lado do Centro Educacional Municipal Prof. Antônio Lúcio)
Balneário Camboriú –SC.

**Horário: dias úteis das 09h às 17 h**

**Horário do último dia de inscrições: das 09h às 16h.**

1.2.1 Os documentos entregues não poderão ser complementados após o término das inscrições.

1.3 São condições para admissão:

1. Ter idade mínima de 18 anos;
2. Estar em dia com o serviço militar;
3. Ter sanidade e capacidade física;
4. Estar legalmente habilitado para o exercício da função;
5. Apresentar declaração dos cargos ou funções públicas que exerce.

1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.5 O presente processo seletivo seguira o cronograma abaixo:

| EVENTO | DATA PROVÁVEL (*) |
|---|---|
| Publicação do edital de abertura do processo seletivo | 02/05/13 |
| Inscrições | 02/05/13- 23/5/13 |
| Pedidos de isenção da taxa de inscrição | 02/05/13- 13/5/13 |
| Resultados dos pedidos de taxa de inscrição | 16/05/13 |
| Resultados dos pedidos de condições especiais para prestação da prova | 28/05/13 |
| Homologação das inscrições | 28/05/13 |
| Publicação dos locais de prova | 29/05/13 |
| Resultado dos recursos- homologação das inscrições | 30/05/13 |
| Prova escrita | 02/06/13 |
| Publicação da prova e do gabarito provisório | 02/06/13 |
| Prazo recursal | 02/06/13-03/06/13 |
| Publicação do resultado dos recursos | 12/06/13 |
| Publicação do resultado final | 24/06/13 |

| | |
|---|---|
| Prazo recursal | 24/06/13-25/06/13 |
| Resultado final após recursos | 01/07/13 |

(*) As datas poderão ser alteradas, por necessidades administrativas, mediante comunicado publicado no endereço do processo seletivo na Internet.

*2. DOS CARGOS, REQUISITOS PARA ADMISSÃO, HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO EXIGIDAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E ATRIBUIÇÕES.*

2.1 Os cargos objeto do presente processo seletivo, o número de vagas, a carga horária, as exigências de escolaridade e o salário mensal estão descritos na tabela abaixo:

**2.1.1 Cargos com exigência de curso de ensino de nível médio**

| CARGO | VAGAS | HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA | C/H SEMANAL | SALÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **ALMOXARIFE** | **1** | Ensino médio completo. | 40 horas | R$ 945,28 |
| **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** | **17** | Ensino médio completo. | 40 horas | R$ 1.026,17 |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** | **20** | Ensino médio completo e curso Técnico em Enfermagem. Registro no COREN. | 40 horas | R$ 1.210,40 |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FARMÁCIA** | **4** | Ensino médio completo e curso Técnico em Enfermagem, com qualificação na área. Registro no COREN. | 40 horas | R$ 1.210,40 |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM / GESSO HOSPITALAR** | **1** | Ensino médio completo. Certificação de competências ou curso Técnico em Enfermagem. Registro no COREN. | 40 horas | R$ 1.210,40 |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM / INSTRUMENTADOR** | **2** | Ensino médio completo e curso Técnico em Enfermagem com qualificação na área. Registro no COREN. | 40 horas | R$ 1.210,40 |
| **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** | **1** | Ensino médio completo, com curso Técnico de Segurança no Trabalho e registro no respectivo Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. | 40 horas | R$ 1.210,40 |
| **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** | **2** | Ensino Médio Completo, com curso técnico em Radiologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. | 24 horas | R$ 1.567,00 |
| **TELEFONISTA** | **1** | Ensino médio completo. | 30 horas | R$ 900,35 |

**2.1.1 Cargos com exigência de curso de ensino de nível superior**

| CARGO | HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA | VAGAS | C/H SEMANAL | SALÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **ASSISTENTE SOCIAL** | Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho de Classe | 1 | 30 horas | R$ 2.000,86 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ENFERMEIRO** | Ensino Superior Completo em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe. | 5 | 40 horas | R$ 2.000,86 |
| **ENFERMEIRO/ OBSTETRA** | Curso Superior em Enfermagem e especialização em Obstetrícia. Registro no Conselho de Classe e experiência mínima de 1 ano. | 2 | 40 horas | R$ 2.000,86 |
| **FARMACÊUTICO** | Curso Superior em Farmácia e registro no Conselho de Classe | 1 | 40 horas | R$ 3.838,50 |
| **FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO** | Ensino Superior Completo em Farmácia (currículo definido pela resolução CNE/CES 2/2002) e/ou formação superior em Farmácia, anterior à resolução CNE/CES 2/2002 com habilitação em bioquímica e Registro no Conselho de Classe. | 2 | 40 horas | R$ 3.838,50 |
| **FISIOTERAPEUTA** | Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe com experiência mínima em hospital de 1 ano. | 1 | 30 horas | R$ 2.000,86 |
| **FONOAUDIÓLOGO** | Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe com experiência mínima em hospital de 1 ano. | 1 | 40 horas | R$ 2.000,86 |
| **NUTRICIONISTA** | Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe | 01 | 40 horas | R$ 2.000,86 |
| **PSICÓLOGO** | Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe | 01 | 40 horas | R$ 2.000,86 |
| **TERAPEUTA OCUPACIONAL** | Curso Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Concelho de Classe | 01 | 30 horas | R$ 2.000,86 |

*2.2. Atribuições dos cargos*

### ALMOXARIFE

Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Zelam pelo patrimônio, executam outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração. Executam serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios, processos, publicações e outros documentos. Realizam entrada e transmissão de dados. Atualizam

cadastros e sistemas. Organizam e mantêm arquivos de documentos. Recebem despacham e fazem triagem de correspondências. Conferem produtos e materiais e realizam levantamentos patrimoniais. Recebem contas e tributos, recebem requisições de compras de materiais ou serviços, efetuam serviços bancários e de correio, transportando correspondências, documentos e objetos. Operam máquinas copiadoras, microcomputadores, equipamentos eletrônicos e máquinas eletroeletrônicas. Recepcionam, atendem e prestam informações ao público. Atendem e executam chamadas telefônicas anotando recados e fornecendo informações. Atuam nas rotinas das unidades ou centros de documentação ou informação. Zelam pelo patrimônio, executam outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

## ASSISTENTE SOCIAL

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área de serviço social. Emitem pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisam, processam e atualizam dados. Levantam, sistematizam e interpretam dados, informações e indicadores.

## ENFERMEIRO

Desempenham atividades em enfermagem, em empresas públicas e privadas como: hospitais e outros estabelecimentos de assistências médicas; puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, maternidade/alojamento conjunto, saúde ocupacional, unidades de terapia intensiva adulta e neo-natal, clínica médica e cirurgica, urgência e emergência, centro cirúrgico e central de esterilização de materiais; Prestam assistência dirata ao paciente/cliente grave, bem como, no cuidado pré, trans e pós operatório que exijam conhecimento científico adequado e capacidade de tomar decisõesimediatas,zelando pelo seu conforto e bem estar; prescrevem ações e procedimentos de maior complexidade, coordenam e auditam serviços de enfermagem; implementam ações para promoção da saúde junto aos pacientes internados, adotando práticas, medidas de biossegurança; planejam, organizam, coordenam, executam e avaliam os serviços de assistência de enfermagem; aplicam a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes e

implementam a utilização dos protocolos de atendimentos. Exerce a profisswão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade, assegurando ao paciente e família assistência de enfermagem livre de danos decorrentes da imperícia, negligência ou imprudência. Presta assistência de enfermagem sem discriminação de qualquer natureza segundo o código de ética; Padronizam normas e procedimentos de enfermagem emonitoram o processo de trabalho; planejam ações de enfermagem, levantam necessidades e problemas, realizam diagnóstico da situação, estabelecendo prioridades e avaliando resultados; participam de trabalhos de equipe mu7ltidisciplinar e orientam a equipe de enfermagem para controle de infecção hospitalar; participam conforme política interna da instituição de projetos, curos, comissões, eventos e programas de ensino,pesquisa e extenção; executam tarefas pertinentes a área de atuação, bem como, as compatíveis exigidas para o exercício da função.

## ENFERMEIRO / OBSTÉTRA

Prestam assistência a pacientes e/ou clientes; implementam ações para promoção da saúde junto a comunidade, bem como, a utilização de protocolos de atendimento; prescrevem ações e procedimentos de maior complexidade; adotam práticas, normas e medidas de biossegurança; coordenam, planejam, organizam, executam e avaliam os serviços de assistência de enfermagem; asseguram a prestação de assistência humanizada e individualizada a pacientes graves; preparam o paciente para a alta referenciando se necessário, ao programa de internação domiciliar ou a unidade básica de saúde; definem estratégias para a promoção de saúde, participam de equipe multidisciplinares e orientam a equipe para o controle de infecção; participam conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, pesquisa, extensão e programas de ensino; realizam consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; acompanham a evolução e o trabalho de parto (realizam toque, verificam batimentos cardio-fetais e dinâmicas uterinas) e preparam a paciente para o parto; realizam cardiotocografia ante e intra parto, bem como, identificam distorcias obstétricas e tomam providências necessárias até a chegada do médico; realizam parto sem distorcia, episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestisia local quando necessário; prestam assistência em situação de emergência; assistência no puerpério imediato e mediato visando facilitar a adaptação da mulher as alterações físicas e emocionais, possibilitando o desenvolvimento das habilidades que proporcionam segurança nos cuidados com recém-nascido. Trabalham segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática e executam outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

## FARMACÊUTICO

Elaborar, coordenar, dirigir, supervisionar, planejar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar serviços, programas e projetos públicos relacionados com a atividade farmacêutica. Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos. Fiscalizar estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional. Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Participar de programas e campanhas na área da saúde. Fazer uso de materiais, instrumentos, equipamentos e ambientes, observando as normas e procedimentos de biosegurança. Proceder registros de procedimentos realizados. Administrar estoques de produtos farmacêuticos. Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica. Efetuar pesquisas tecno-científicas. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações. Levantar, atualizar, analisar dados, informações e indicadores.

## FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Graduação em farmácia bioquímica e registro no conselho de classe profissional.
Preparar provas para análise e estabelecimento de diagnóstico; realizar experimentos, provas e análises para determinação da composição química dos conteúdos orgânicos; elaborar laudos dos exames realizados; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; colher amostra de sangue para exames laboratoriais; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais; realizar programas de controle de qualidade; operar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; realizar atividades gerais administrativas da área de atuação; realizar testes pré-transfusionais para liberação dos hemocomponetes; planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; preparar e ministrar treinamentos, gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de acreditação e qualidade; coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços em hospital; executar outras atividades afins e realizar estudos e pesquisas.

## FISIOTERAPEUTA

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes/clientes internados. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes com disfunções respiratórias e motoras utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área hospitalar na recuperação de pacientes em ventilação mecânica nas unidades de terapia intensiva sendo o responsável pelas estratégias ventilatórias. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. Atendem pacientes de baixa, média e alta complexidade executando métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de auxiliar na restauração, desenvolvimento e conservação da capacidade física do paciente; indicam condutas terapêuticas e acompanham a evolução dos pacientes; acompanham e mantêm informações sobre o quadro de saúde dos pacientes sob sua responsabilidade; orientam pacientes, familiares e responsáveis quanto a procedimentos e técnicas de tratamento; desenvolvem e participam de campanhas educativas e preventivas; zelam pelos materiais, instrumentos e equipamentos sob sua responsabilidade; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área de fisioterapia; emitem pareceres, diagnósticos, informações técnicas e demais documentações; analisam, processam e atualizam dados; levantam, sistematizam e interpretam dados, informações e indicadores.

## FONOAUDIÓLOGO

Elaborar, orientar, avaliar, executar e fiscalizar serviços, programas e projetos públicos da área de fonoaudiologia hospitalar; atender pacientes avaliando e tratando quaisquer distúrbios fonoaudiológicos, sendo estes alterações de deglutinação, sucção e ou linguagem oral; avaliar e orientar questões relacionadas com a amamentação da puérpera e recém-nascido logo nos primeiros momentos ao parto e após este enquanto internados. Prestar atendimento em maternidade, alojamento, unidades de terapia intensiva adulta e neo-natal, clínica médica/cirúrgica, pediatria e urgência/emergência; orientar pacientes, familiares e responsáveis quanto a procedimentos e técnicas de tratamento realizado ao paciente internado, desenvolver e participar de trabalhos e campanhas de prevenção, no que se refere à distúrbios de deglutinação, fala, voz e linguagem; desenvolver e participar de trabalhos e campanhas de prevenção, no que se refere à comunicação oral, voz e audição; zelar pelos materiais, instrumentos e equipamentos sob sua responsabilidade; executar atividades administrativas e outras complementares da função; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de fonoaudiologia; emitir pareceres, diagnósticos, informações técnicas e demais documentações; analisar, processar e

atualizar dados; levantar, sistematizar e interpretar procedimentos referentes à dados hospitalares fonoaudiológicos.

## NUTRICIONISTA

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

## PSICÓLOGO

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. Acompanham cliente durante o processo de tratamento ou cura; Avaliam comportamento individual, grupal e institucional; Aprofundam o conhecimento das características individuais, situações e problemas; Analisam a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico; Definem protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados; Elaboram e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas; Proporcionam suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas; Realizam acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico; Observam e propõem mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar; Participam de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc; Realizam e coordenam atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas; Proporcionam suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas; Participam, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaboram relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participam de programa de treinamento, quando convocado; Trabalham segundo

normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executam outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais e outros estabelecimentos de assistência médica, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional, unidades de terapia intensiva adulta e neo-natal, clínica médica e cirurgia, urgência e emergência, centro cirúrgico e central de esterilização de materiais. Prestam assistência ao paciente/cliente zelando pelo seu conforto e bem estar, preparam e administram medicações a pacientes internados segundo prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; preparam pacientes para consultas exames e tratamento; organizam o ambiente de trabalho, controlam, armazenam e esterelizam materiais, equipamentos e medicamentos, sob sua responsabilidade e dão continuidade aos plantões; trabalham em conformidade com às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos, desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família, participam da elaboração do plano de assistência de enfermagem e do desenvolvimento e execução de programas educativos a pacientes internados e familiares; auxiliam na prevenção e controle das doenças transmissíveis, participando de programas de vigilância epidemiológica e cumprir medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar. Auxiliam nos atendimentos de urgência e emergência, realizam controles e registros para a elaboração de relatórios e levantamentos estatísticos. Elaboram informações técnicas e demais documentações; levantam, atualizam e analisam dados, informações e indicadores e executam outras tarefar correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação superior.

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM / FARMÁCIA

Confeccionam os pedidos de medicamentos e material médico-hospitalar necessário ao serviço de farmácia, de acordo com o cronograma da Unidade. Recebem, conferem e realizam o correto armazenamento dos medicamentos e materiais. Controlam a validade de produtos estocados. Organizam a área de estocagem da farmácia da unidade. Entregam medicamentos e orientação quanto ao uso correto dos medicamentos de acordo com a prescrição médica. Arquivam documentos. Cumprem rigorosamente os procedimentos operacionais existentes. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executam outras tarefar correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação superior.

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM / GESSO HOSPITALAR

Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde.

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM / INSTRUMENTADOR

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

## TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de sst; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.

## TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Realizam exames médicos radiológicos operando aparelhos radiográficos e tomográficos; preparam e orientam os pacientes, familiares e profissionais da enfermagem sobre a realização

dos exames e cuidados após exames; acompanham a utilização de meios de contraste rediológico, observando os princípios da bissegurança, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; zelam pela limpeza e assepsia dos materiais, equipamentos e do ambiente; registram, encaminham e arquivam laudos; executam atividades administrativas e outras complementares da função, como o atendimento a pessoas, organização de material de trabalho e participação em reuniões.

### TELEFONISTA

Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. Auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Podem treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria. Efetuam controle de ligações telefônicas, preenchendo formulários apropriados; mantêm cadastro atualizado de números de telefones de interesse da unidade/órgão; zelam pelos equipamentos e material de trabalho; comunicam defeitos e solicitam conserto nos equipamentos de telefonia.

### TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Prestam atendimento de terapia ocupacional em indivíduos com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação. Atendem indivíduos portadores de dificuldades físicas e/ou psicossociais, utilizando técnicas e procedimentos específicos de terapia ocupacional, para obter a recuperação e integração social do indivíduo. Orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Elaboram documentos e difundir conhecimentos da área de terapia ocupacional. Planejam, coordenam, supervisionam, auditam, avaliam e executam planos, programas e projetos na área de atuação profissional. Emitem diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisam, processam e atualizam dados. Levantam, sistematizam e interpretam dados, informações e indicadores.

## *2.3 DA COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS E FORMAÇÃO EXIGIDA*

2.3.1 Os candidatos deverão comprovar, quando convocados para a nomeação, a formação mínima exigida pelo presente edital, com a apresentação de diploma devidamente registrado no órgão competente bem como da experiência profissional no cargo em que é exigida através de certidão de tempo de serviço e ou carteira profissional e, quando exigido na forma da lei, comprovação do registro no conselho ou órgão fiscalizador da profissão.

*3. DAS INSCRIÇÕES*

3.1 A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

3.2 O valor da taxa de inscrição é:
3.2.1- Para os cargos com exigência de ensino superior: R$ 70,00
3.2.2- Para os cargos com exigência de ensino médio: R$ 50,00.

3.3 A inscrição somente será efetuada pela INTERNET, no período entre as 16 horas do dia 02 de maio de 2013 e às 16 horas do dia 23 de maio de 2013.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

3.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por um único cargo/especialidade.

3.6 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.7 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico do processo seletivo: http://2013sel.bcamboriu.fepese.org.br/;
b) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
c) Conferir atentamente os dados informados;
d) Enviar o Requerimento de Inscrição via Internet, seguindo as instruções, imprimindo uma cópia que deve ser mantida em seu poder;
e) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via Internet (home banking), preferencialmente no Banco do Brasil S.A, até o último dia de inscrições.

3.8 Os candidatos sem acesso à Internet poderão dispor de equipamentos e ter ajuda de pessoal

treinado para orientar a sua inscrição, no Posto de Atendimento indicado no presente edital.

3.9 O atendimento aos candidatos é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos, sendo ele o único responsável pelas informações prestadas e demais atos relativos à sua inscrição. Em alguns horários e nos últimos dias de inscrição poderá haver a formação de filas.

3.10 As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição.

3.10.1 O boleto bancário e o Requerimento de Inscrição poderão ser reimpressos até a data do término das inscrições. O candidato deverá acessar ao link 2ª Via Requerimento de Inscrição e boleto bancário, disponível no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

3.11 Se verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela cuja taxa de inscrição tenha sido paga por último. As demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores ou pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição eventualmente pago.

3.12 Não serão aceitos pedidos de inscrição efetuados e ou pagos por quaisquer outros meios que não sejam os constantes no presente edital.

3.13 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Em hipótese alguma a criança poderá permanecer com a candidata durante a realização da prova. O tempo dispensado para amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

3.14 As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade. O deferimento ou indeferimento dos pedidos será publicado no sitio do processo seletivo na internet, na data provável de 28 de maio de 2013.

3.15 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar no Posto de Atendimento da FEPESE, até o último dia de inscrições, cópia autenticada de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado,

nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008,

### 3.16 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS DOADORES DE SANGUE

3.16.1 O candidato que preencher os requisitos previstos na Lei Municipal 3093/2010 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue) deverá entregar pessoalmente ou por intermédio de Procurador em um dos postos de atendimento aos candidatos, até às 18 horas do dia13 de maio de 2013, requerimento solicitando a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao qual juntará os seguintes documentos:

a) Cópia do requerimento de inscrição;

b) Comprovante expedido por entidade credenciada pela União, pelo Estado de Santa Catarina ou pelo Município de Balneário Camboriú, de que o requerente é doador de sangue, discriminando o número e a data em que foram realizadas as doações, que não poderá ser inferior a 01 (uma) por ano.

3.16.2 A FEPESE publicará, no endereço eletrônico do Processo Seletivo, na data provável de 16 de maio de 2013, relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção da taxa de inscrição para os doadores de sangue deferidos.

3.16.3 Os candidatos que tiverem os seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos e que desejarem participar do processo seletivo deverão imprimir o documento da taxa de inscrição e efetivar o seu pagamento em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “home banking”, preferencialmente do Banco do Brasil S.A, até o último dia de inscrições.

## *4. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA*

4.1 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Processo Seletivo, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, nos termos do § 2º, do Artigo 11º,da Lei Municipal 1069/91, com a redação da Lei Municipal 1.346/94.

4.2 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas aos candidatos portadores de deficiência, nos termos do item, 4.1 e de acordo com o quadro abaixo:

| CARGO | VAGAS | VAGAS RESERVADAS | VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ALMOXARIFE** | 1 | - | 1 |
| **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** | 17 | 1 | 16 |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** | 20 | 1 | 19 |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FARMÁCIA** | 4 | 1 | 3 |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM/GESSO HOSPITALAR** | 1 | - | 1 |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM / INSTRUMENTADOR** | 2 | 1 | 1 |
| **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** | 1 | - | 1 |
| **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** | 2 | 1 | 1 |
| **TELEFONISTA** | 1 | - | 1 |
| **ASSISTENTE SOCIAL** | 1 | - | 1 |
| **ENFERMEIRO** | 5 | 1 | 4 |
| **ENFERMEIRO / OBSTETRA** | 2 | 1 | 1 |
| **FARMACÊUTICO** | 1 | - | 1 |
| **FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO** | 2 | 1 | 1 |
| **FISIOTERAPEUTA** | 1 | - | 1 |
| **FONOAUDIÓLOGO** | 1 | - | 1 |
| **NUTRICIONISTA** | 1 | - | 1 |
| **PSICÓLOGO** | 1 | - | 1 |
| **TERAPEUTA OCUPACIONAL** | 1 | - | 1 |

4.3 Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e Lei Estadual 12.870/04.

4.4 O candidato portador de deficiência deverá assinalar no requerimento de inscrição a sua condição e após a inscrição no processo seletivo, entregar pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado, até às 18 horas do último dia de inscrições no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, Laudo médico especificando a respectiva deficiência e a declaração de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo. Caso pretenda dispor

de tempo adicional, no laudo médico deverá também constar expressamente a justificativa para a sua concessão.

4.5 O candidato portador de deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se referem ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida.

4.6 Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas aos portadores de deficiência deverão submeter-se quando convocados à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre:

a) a qualificação do candidato como deficiente ou não;

b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

4.7 Os candidatos que se declararam no ato de inscrição como portadores de deficiência e que não atenderem plenamente a todas as exigências dispostas no presente edital, terão suas inscrições para as vagas reservadas indeferidas, passando a figurar unicamente na classificação geral dos candidatos.

4.8 Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais classificados com estrita observância da ordem de classificação.

*5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES*

5.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação e a lista das inscrições não homologadas serão divulgados, na data provável de 28 de maio de 2013, no endereço eletrônico: http://2013sel.bcamboriu.fepese.org.br/.

*6. DAS PROVAS*

6.1 O Processo Seletivo constará para todos os cargos, de etapa única de caráter classificatório e eliminatório: Prova escrita.

6.2 Os programas sobre os quais a prova escrita será elaborada encontram-se em anexo a este Edital.

*DA PROVA ESCRITA*

6.3 A prova escrita será realizada no dia 2 de junho de 2013, com a duração de 3 (três) horas em local que será divulgado na data provável de 28 de maio de 2013, no endereço eletrônico do processo seletivo http://2013sel.bcamboriu.fepese.org.br/, de acordo com o seguinte cronograma:

| **EVENTO** | **HORÁRIO** |
|---|---|
| Acesso dos candidatos aos locais de prova | 13h |
| **Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário).** | **13h50** |
| Abertura dos invólucros e distribuição das provas. | 13h50 |
| **Início da resolução da prova.** | **14h** |
| Final da prova. Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão resposta. | 17h |

6.4 A FEPESE poderá, por motivo de força maior, alterar a data e horário da prova, devendo comunicar a alteração através do endereço eletrônico do processo seletivo.

6.5 A prova escrita constará de questões objetivas com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, das quais uma única será a correta.

6.6 No quadro abaixo estão descritos a pontuação de cada questão, o número de questões e as áreas de conhecimento sobre as quais versarão:

**Prova para os cargos com exigência de curso de ensino superior e ensino médio:**

| Área de Conhecimento | N° de questões | Valor das questões | Total |
|---|---|---|---|
| **Português** | 5 | 0,30 | 1,50 |
| **Temas Atuais** | 5 | 0,30 | 1,50 |
| **Conhecimentos específicos do cargo** | 20 | 0,35 | 7,00 |
| **Total** | 30 | | 10,00 |

6.7 Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

6.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital e apresentar documento (original) de identificação válido, não sendo permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para o fechamento dos portões de entrada ou que não apresentar a devida identificação.

6.9 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

6.10 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.11 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

6.12 O candidato só poderá ter consigo no local de prova a ele determinado:

a) Caderno de provas e cartão resposta;
b) Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
c) Documento de identificação e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
d) Se assim o desejar: água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas.

6.13 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão-resposta. Deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções, bem como se o caderno de questões corresponde ao cargo para a qual se inscreveu, se contem todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.

6.14 A existência de erros ou imperfeições no caderno de provas, caso não sejam reclamados nesta ocasião, não poderão ser arguidos posteriormente ou justificar pedido de anulação de questões.

6.15 O cartão resposta não será substituído por erro do candidato.

6.16 O candidato deverá transcrever para o cartão resposta a alternativa correta de cada uma das questões, utilizando unicamente caneta esferográfica de material transparente com tinta das cores azul ou preta.

6.17 A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão resposta e não terão validade, quaisquer anotações feitas no caderno de questões.

6.18 Será atribuída nota 0 (zero) à questão:

a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
b) Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível (eis);
c) Com mais de uma opção de resposta assinalada;
d) Não assinalada no cartão de respostas;
e) Preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.

6.19 Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas.

6.20 Durante a prova não será permitido (a):

a) A comunicação entre os candidatos;
b) A consulta a qualquer obra ou anotação;
c) O uso de relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura bem como o porte de armas;
d) A saída do candidato de sala sem o acompanhamento de um fiscal;
e) Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada de acordo com o item 7.2 (d).

6.21 Por razões de segurança, não será permitida a entrega da prova e cartão resposta e ou a saída do local onde a prova se realizar, antes de decorrida 1(uma) hora do início, mesmo que o candidato seja desistente ou tenha sido excluído.

6.22 A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, sendo atribuída nota zero à prova escrita e desconsiderados os títulos apresentados.

6.23 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.

6.24 A prova e o gabarito provisório serão divulgados no endereço eletrônico: http://2013sel.bcamboriu.fepese.org.br/, a partir das 21 horas do dia da sua realização.

6.25 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.26 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão de respostas, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

6.27 O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser submetido e a revista pessoal e ou de seus pertences, a varredura eletrônica e a identificação datiloscópica.

6.28 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar à FEPESE, até o último dia de inscrições, a situação. A FEPESE poderá exigir laudo médico que comprove as informações prestadas.

*7. DA MÉDIA FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.*

7.1 A nota final do candidato para todos candidato, será a nota da prova escrita.

NF= NPE

Sendo:
NF= Nota final
NPE= Nota da prova escrita

7.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,00 (cinco).

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 (duas) decimais, sem arredondamento.

7.4 Ocorrendo empate na pontuação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na

condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

7.5 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

a) Maior nota nas questões de conhecimentos específicos;
b) Maior número de acertos nas questões de Português;
c) Maior número de acertos nas questões de Temas Atuais;
d) Comprovação de ter exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), entregue nos termos do item 3.15 deste edital.
e) Maior idade.

7.6 Os portadores de deficiência integrarão lista de chamada especial.

*8. DOS RECURSOS*

8.1 Caberão recursos do teor e gabarito das questões da prova escrita e do resultado final, que deverão ser interpostos até às 18 horas do dia subsequente ao da divulgação dos eventos relacionados.

8.2 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico: http://2013sel.bcamboriu.fepese.org.br/ e clicar no link "RECURSOS";
b) Preencher "*on line*" o formulário de recurso e enviá-lo via Internet seguindo as instruções nele contidas. O requerimento deverá indicar com clareza, argumentos consistentes o objeto em que o candidato se julgar prejudicado.

8.3 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

8.4 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

8.5 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico http://2013sel.bcamboriu.fepese.org.br.

8.6 Para tomar conhecimento da resposta ao seu requerimento o candidato deverá clicar no “link” “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição e CPF.

8.7 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

8.8 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

8.9 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

8.10 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora, em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior.

*9 DO FORO*

9.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Balneário Camboriú, SC.

*10. NOMEAÇÃO E POSSE*

10.1 Os atos relacionados à convocação, nomeação e posse dos candidatos classificados são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e serão regulados por edital de convocação publicados no sítio www.balneáriocamboriú.sc.gov.br no link “EDITAIS”.

*11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA*

11.1 Fica delegada competência à FEPESE para:

a) DIVULGAR o Processo Seletivo;

b) Receber, deferir e indeferir as inscrições;

c) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova escrita;

d) Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;

e) Prestar informações sobre o Processo Seletivo, no período de realização do mesmo,

f) Divulgar o resultado final.

*12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS*

12.1 O presente processo seletivo tem a validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses.

12.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
b) Não mantiver atualizado seu endereço e telefone.
c) Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
d) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
e) For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
f) Recusar-se a proceder a autenticação datiloscópica do cartão resposta ou de outros documentos.
g) Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

Balneário Camboriú, 02 de maio de 2013.

**ANEXO I**

**PROGRAMAS**

## CONHECIMENTOS GERAIS

**1) CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO MÉDIO E OU SUPERIOR.**

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos literários e não literários. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos). Redação.

TEMAS ATUAIS

Análise de tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, geografia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter- relações e suas vinculações históricas. Notícias e informações do Município de Balneário Camboriú – SC, publicadas na imprensa e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal.

**2) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

---

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Noções de organização e métodos. Noções de administração de um hospital. Documentação: prontuários, correspondências e demais documentos, recepção, protocolo e arquivo. Noções de

informática: Digitação, edição, revisão e arquivo de documentos em um editor de texto ( Microsoft Word). Criação, edição, operações básicas e arquivo de planilhas no programa Microsoft Excel. Uso do programa Windows Mail. Criação, edição e arquivo de apresentações no programa Microsoft Power Point.

---

ALMOXARIFE

Noções de organização e métodos. Noções de administração de um hospital. Controle de almoxarifado. Noções de informática: Digitação, edição, revisão e arquivo de documentos em um editor de texto ( Microsoft Word). Criação, edição, operações básicas e arquivo de planilhas no programa Microsoft Excel. Uso do programa Windows Mail. Criação, edição e arquivo de apresentações no programa Microsoft Power Point.

---

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Métodos de controle de infecção: limpeza, desinfecção, esterilização, assepsia médico-cirúrgica e precauções. Conhecimentos de Enfermagem Médico-Cirúrgico: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas: Gastrointestinal, Respiratório, Urinário, Circulatório, Musculoesquelético, Endócrino, Neurológico, Hematológico. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, Crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigeno terapia e sondagens. Controle de Infecção Hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do Técnico de Enfermagem: Na unidade de clínica médica; na unidade de pediatria, na unidade cirúrgica: pré e pós-operatório; na unidade de terapia intensiva, no Centro Obstétrico, no centro de doenças Infecciosas e parasitárias; na unidade de emergência: nas situações de hemorragias, queimaduras, envenenamentos, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar; na saúde da mulher: sinais e sintomas da gravidez e suas complicações, períodos clínicos do parto, sinais e sintomas do trabalho de parto, assistência ao puerpério e suas complicações; na saúde da criança: assistência ao recém-nascido na sala de parto, no berçário e no alojamento conjunto, medidas antropométricas, aleitamento materno e fototerapia. Programa de imunização: conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração.

---

TÉCNICO DE ENFERMAGEM-FARMÁCIA

Atendimento de farmácia. Controle de medicamentos. Controle de estoque. Métodos de controle de infecção: limpeza, desinfecção, esterilização, assepsia médico-cirúrgica e precauções. Conhecimentos de Enfermagem Médico-Cirúrgico: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas: Gastrointestinal, Respiratório, Urinário, Circulatório, Musculoesquelético, Endócrino, Neurológico, Hematológico. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, Crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigeno terapia e sondagens. Controle de Infecção Hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do Técnico de Enfermagem: Na unidade de clínica médica; na unidade de pediatria, na unidade cirúrgica: pré e pós-operatório; na unidade de terapia intensiva, no Centro Obstétrico, no centro de doenças Infecciosas e parasitárias; na unidade de emergência: nas situações de hemorragias, queimaduras, envenenamentos, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar; na saúde da mulher: sinais e sintomas da gravidez e suas complicações, períodos clínicos do parto, sinais e sintomas do trabalho de parto, assistência ao puerpério e suas complicações; na saúde da criança: assistência ao recém-nascido na sala de parto, no berçário e no alojamento conjunto, medidas antropométricas, aleitamento materno e fototerapia. Programa de imunização: conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Noções básicas sobre medicamentos: Conceito de medicamento, remédio e veneno; Vias de introdução dos medicamentos. Formas farmacêuticas de medicamentos: medicamentos sólidos de uso interno e externo, semissólidos (uso externo) e líquidos de uso interno e externo; . Acondicionamento, embalagem e rotulagem. Conservação. Noções básicas sobre germicidas: . Esterilizantes químicos; Desinfetantes; Antissépticos. Legislação Farmacêutica. Assistência Farmacêutica: Medicamentos essenciais, sua importância na atenção primária de saúde; . O uso racional dos medicamentos.

---

TÉCNICO DE ENFERMAGEM-INSTRUMENTADOR

Métodos de controle de infecção: limpeza, desinfecção, esterilização, assepsia médico-cirúrgica e precauções. Conhecimentos de Enfermagem Médico-Cirúrgico: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas: Gastrointestinal, Respiratório, Urinário, Circulatório, Musculoesquelético, Endócrino, Neurológico, Hematológico. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem

de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, Crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigeno terapia e sondagens. Controle de Infecção Hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do Técnico de Enfermagem: Na unidade de clínica médica; na unidade de pediatria, na unidade cirúrgica: pré e pós-operatório; na unidade de terapia intensiva, no Centro Obstétrico, no centro de doenças Infecciosas e parasitárias; na unidade de emergência: nas situações de hemorragias, queimaduras, envenenamentos, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar; na saúde da mulher: sinais e sintomas da gravidez e suas complicações, períodos clínicos do parto, sinais e sintomas do trabalho de parto, assistência ao puerpério e suas complicações; na saúde da criança: assistência ao recém-nascido na sala de parto, no berçário e no alojamento conjunto, medidas antropométricas, aleitamento materno e fototerapia. Programa de imunização: conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Nomenclatura em técnica cirúrgica; instrumental cirúrgico: identificação e manejo; montagem das mesas auxiliares; disposição da equipe cirúrgica; antissepsia do campo operatório; apresentação do campo cirúrgico; sinalização cirúrgica e trânsito dos instrumentos; dinâmica do conjunto cirúrgico; Curativo cirúrgico, sondas, drenos e cateteres; Assepsia cirúrgica e infecção do sítio cirúrgico.

---

TÉCNICO DE ENFERMAGEM-GESSO HOSPITALAR

Métodos de controle de infecção: limpeza, desinfecção, esterilização, assepsia médico-cirúrgica e precauções. Conhecimentos de Enfermagem Médico-Cirúrgico: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas: Gastrointestinal, Respiratório, Urinário, Circulatório, Musculoesquelético, Endócrino, Neurológico, Hematológico. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, Crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigeno terapia e sondagens. Controle de Infecção Hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do Técnico de Enfermagem: Na unidade de clínica médica; na unidade de pediatria, na unidade cirúrgica: pré e pós-operatório; na unidade de terapia intensiva, no Centro Obstétrico, no centro de doenças Infecciosas e parasitárias; na unidade de emergência: nas situações de hemorragias, queimaduras, envenenamentos, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar; na saúde da mulher: sinais e sintomas da gravidez e suas complicações, períodos clínicos do parto, sinais e sintomas do trabalho de parto, assistência ao puerpério e suas complicações; na saúde da criança: assistência ao recém-nascido na sala de parto, no berçário e no alojamento conjunto,

medidas antropométricas, aleitamento materno e fototerapia. Programa de imunização: conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração.

Noções de anatomia e fisiologia humana. Noções de ortopedia e traumatologia. Noções de patologia, biossegurança e ergonomia. Noções de radiologia e imobilizações. Equipamentos, acessórios e rotinas de imobilizações. Procedimentos de imobilização. Técnicas de imobilização e posicionamentos. Técnicas de imobilizações não convencionais. Imobilizações em pacientes patológicos e especiais. Técnicas de imagenologia para interpretação de fraturas. Organização do processo de trabalho em ortopedia e traumatologia.

---

TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Formação de imagem, Radiação secundária Acessórios de um aparelho de Raios X, Composição de filmes radiografícos, Câmara Clara e Escura, Manipulação de químicos: Revelador e Fixador, Ecrans, Intensificadores, Chassis, Procedimentos de filmes radiográfIcos, Proteção Radiológica. Anatomia e Fisiologia humana, Técnicas radiológicas, Incidência básicas e Acessórios. Crâneo e Face, Membros superiores e Inferiores, Coluna vertebral, Bacia, Tórax, Abdome e cuidados nos procedimentos radiográficos. Protocolo de Tomografia Computadorizada, Procedimentos para realização de Exame em Ressonância Magnética.

---

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Higiene do Trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais. Política de saúde e segurança do trabalho. Implementação de ações preventivas e corretivas. Análise preliminar de risco. Riscos químicos, físicos e Biológicos. . Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos. Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios. Procedimentos e normas de sistemas de segurança. Metodologia para investigação de acidentes. Determinação de causas de acidentes.. Ações educativas de segurança e saúde. Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga. Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio. Instruções gerais em emergências e Brigadas de incêndio. . Acidente do Trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Medidas de controle: EPIs e EPCs. . Normas Regulamentadoras. Atividades Educativas de Segurança no Trabalho: CIPA. Biossegurança: esterilização, laboratórios de contenção, gestão de resíduos e biotérios e preparação para uso de equipamentos de proteção. Ergonomia: Levantamento e transporte de cargas. Aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados. Ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais. Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco.

---

TELEFONISTA

Noções de terminologia e operação de aparelhos e centrais telefônicas, PABX, equipamentos de fac-símile (FAX). Normas de etiqueta e atendimento ao telefone. Noções de Informática: Digitação, edição, revisão e arquivo de documentos em um editor de texto (Microsoft Word). Criação, edição, operações básicas e arquivo de planilhas no programa Microsoft Excel.

---

ASSISTENTE SOCIAL

Política de Saúde. Lei Orgânica da Saúde e Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. O Serviço Social e as Políticas Sociais. A Instituição e o Serviço Social: concepção de Instituição, espaço Institucional e ação profissional, equipe multiprofissional/ interdisciplinar. Ética no Serviço Social. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e Adolescente. Assistência Social no ambiente hospitalar.

---

ENFERMEIRO OBSTETRA

Ética e Legislação Profissional. Administração em Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Farmacologia. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Saúde da Mulher. Enfermagem situações de Urgência e de Emergência. Administração de medicamentos, sondagens nasogástricas, entero e vesical. Material descartável;. Prevenção e tratamento das feridas (curativos). Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde. Ética e Legislação Profissional. Enfermagem em Emergência. Enfermagem Neo natal. Enfermagem em Obstetrícia. Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica. Enfermagem Materno-Infantil. Enfermagem em centro cirúrgico/centro de material. Assistência de Enfermagem ao pré-natal de baixo risco. Assistência de Enfermagem a gestante, parturiente, puérpera, recém-nascido e família. Assistência de Enfermagem no período pré-operatório. Consulta de Enfermagem em puericultura e ao adolescente. Humanização na Assistência de Enfermagem. Vigilância em saúde e enfermagem.

---

FARMACÊUTICO

Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Antimicrobianos / Anti-inflamatórios / Antineoplásicos. Medicamentos controlados. Manipulação de medicamentos – Produção de antissépticos e desinfetantes. Material descartável. Órteses e Próteses. Farmácia Hospitalar. Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de Administração. Padronização de medicamentos. Noções de Vigilância Epidemiológica. Inspeção em Vigilância Sanitária: Controle de Infecção Hospitalar. Medicamentos Genéricos. Política Nacional de Medicamentos. Ética e legislação profissional.

---

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

Farmacotécnica: Conceito das principais formas e operações farmacêuticas; Preparação de fórmulas oficinais incluídas na Farmacopéia Brasileira; Preparação de fórmulas magistrais; Ensaios de preparações oficinais incluídas na Farmacopéia Brasileira; Farmacotécnica industrial de comprimidos e drogas; Farmacotécnica industrial de injetáveis; Identificação macroscópica das principais drogas vegetais de uso corrente; Avaliação química das principais drogas vegetais contendo princípios alcalóidicos; Laboratório Clínico: Morfologia – Tipos morfológicos fundamentais das bactérias; Principais modalidades de agrupamentos; Métodos de coloração – Gram Ziehl, e Neisser; Preparação de lâminas coradas; Exame e recolhimento dos tipos morfológicos; Verificação da motilidade; Exame em gota pendente; Meios de Cultura: Principais meios de cultura: orgânicos, sintéticos, seletivos e diferenciais; Elementos que entram na composição dos meios básicos; Técnica geral de preparo dos meios de cultura; Determinação e ajuste de pH, filtração, clarificação e distribuição; Esterilização: Principais métodos de esterilização e suas aplicações particulares; emprego do calor úmido – autoclave, fervura, calor fluente, pasteurização e tindalização; Emprego do calor seco, flambagem, forno de Pasteur; Filtrações; Técnica bacteriológica geral: Semeaduras em vários meios; Reciclagem; Isolamento de colônias; Reações de fixação do complemento: Reação de Wassermann; Elementos de Wassermann; Antígenos, soro, complemento, sistema hemolítico; Técnica geral da reação; Generalidades sobre outras reações de fixação de complemento; Exames de material suspeito de Tuberculose e Hanseníase: Exame direto de escarro, suco gástrico e muco nasal; Exame após homogenização e concentração, cultura e inoculação em cobaia; Bioquímica: Exame de urina: Caracteres normais; exames químicos e microscópicos do sedimento; Determinação de cloretos; Determinação de uréia; Determinação de fosfato, de ácido úrico; Exame de sangue: determinação de glicose, determinação de uréia, determinação de cloretos, índice glóbulo-plasmático, determinação de cálcio, determinação de ferro (hemoglobina), determinação de reserva alcalina, padronização e protocolos de medicamentos

---

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia – fototerapia – hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumato-ortopedia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardiovascular; Amputação; Prótese e Órteses. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência

Fisioterapêutica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema do Aparelho Auditivo: bases anatômicas e funcionais.. Audiologia Clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica – indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia do Trabalho: ruído, vibração e meio-ambiente. Audiologia Educacional. 6. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala. Funções Neolinguística. Sistema Sensório-motor-oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade crâneo-faciais. Características fonoaudiológica. Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiólogo. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de Linguagem da Fala e da Voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação orofacial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da Aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno: vantagens – fisiologia da lactação. Assistência Fonoaudiológica Domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC). Ética e legislação profissional.

NUTRICIONISTA

Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Nutrição Normal. Avaliação Nutricional. Higiene de Microbiologia dos Alimentos. Controle de qualidade na produção e distribuição de dietas. Planejamento e Administração de Unidade de Nutrição e Dietética. Legislação e Ética profissional.

PSICÓLOGO

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar. Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Reforma psiquiátrica no Brasil. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinariedade em saúde. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Clínica infantil: teoria e técnica. Clínica de adolescentes: teoria e técnica. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Psicoterapia de grupo.

Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A violência na infância, na adolescência e na família. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

---

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional e socioterápica. Conceitos e idéias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e idéias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é das práticas de transformação institucional. A idéia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais e globalizantes (Gerda Alexander Noshe Faldenkrais, Pheto Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (UBS), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento ao bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuropsicomotor. Ética e legislação profissional.